VEREADOR CARLINHOS DE DANDÃO
Ação e compromisso

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APODI

INDICAÇÃO Nº 085 /2025

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.

O Vereador que abaixo subscreve e nos termos do Regimento Interno da Câmara dos Vereadores de Apodi/RN, vem sugerir a esta casa, ouvido o Plenário, propõe respeitosamente indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Apodi/RN, na figura da secretaria competente, para que sejam adotadas providências urgentes quanto à limpeza do entorno da quadra de esportes do Distrito de Soledade, bem como a troca e manutenção da tampa da fossa sanitária do referido espaço público.

JUSTIFICATIVA

A quadra de esportes de Soledade é um espaço de grande importância para a comunidade, sendo amplamente utilizada para atividades esportivas, recreativas e eventos sociais. No entanto, o entorno da quadra encontra-se com acúmulo de sujeira e resíduos, prejudicando o bem-estar dos frequentadores e moradores da região.

Além disso, devido à erosão, a tampa de vedação da fossa sanitária da quadra se quebrou, resultando na liberação de mau cheiro constante no ambiente, tornando o espaço desagradável e podendo gerar riscos sanitários para os usuários.

Diante da necessidade de manter a quadra em condições adequadas para uso, esta indicação busca sensibilizar o Executivo Municipal para que sejam realizadas a limpeza geral do local e a devida manutenção da fossa, garantindo um ambiente limpo, seguro e apropriado para a prática esportiva e o convívio da população.

Certo da relevância deste pleito, conto com o apoio dos nobres colegas desta Casa Legislativa e com a sensibilidade do Poder Executivo para atender essa importante reivindicação da população.

Palácio Manoel Antônio de Souza
Apodi/RN, 21 de março de 2025.

Respeitosamente,

Luiz Carlos Fernandes Targino
CPF: 011.696.074-46
VEREADOR

RECEBIDO
APODI-RN, 21/03/2025
HORA: 11 h 43 min
ASSINATURA FUNCIONÁRIO(A)

Luis Carlos Fernandes Targino
Vereador - PSD

CNPJ 08.545.949/0001-89
Rua Joaquim Teixeira de Moura, 219, Bairro Bicentenário, Apodi/RN, CEP 59700-000,
Gabinete de Carlinhos de Dandão, (84) 3333-2138 – e-mail: luiscarlos@apodi.rn.leg.br
@carlinhosdedandao